

Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 177/2017

O Vereador JOSÉ ERIVALDO TAVARES, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para as seguintes providências: Que envide esforços para fazer as trocas das lâmpadas em volta da Lagoa do nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que boa parte dos postes que ficam em volta da Lagoa, estão com as lâmpadas queimadas, peço ao senhor secretário que envie o funcionário responsável para realizar a troca, pois com as luzes dos postes funcionando pode evitar acidentes e possíveis roubos. Acreditamos que nossa proposição merecerá especial atenção, para qual ficamos no aguardo de medidas e respostas favoráveis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 26 de Julho de 2017.

JOSÉ ERIVALDO TAVARES DE MORAES VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 6.6/7

Em 26de Julho de 20/7